



L.  
M

## ATA Nº14/2020

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 24 DE JUNHO DE 2020

### Presenças:

**Presidente** Luís António Pita Ameixa  
**Vereadores** Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)  
José Valente Rocha Guerra  
Ana Rute Beringel de Sousa  
Paulo Fernando Marrafas Conde

**Faltas:** Não houve.

**Local:** Sala de sessões do município

**Secretariou:** Albano Rocha Fialho - Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente, deu início à reunião, com a Ordem de Trabalhos que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**A- Antes da ordem do dia**

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

**B- Ordem do dia**

- B.1- Ata da reunião anterior (nº13 de 2020);
- B.2- Ponto de situação- COVID-19;
- B.3- Edificação e urbanização;
- B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.5- Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.6- Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Ferreira do Alentejo;
- B.7- Gabinete de Inserção Profissional;
- B.8- Aceitação de doação. Terrenos;
- B.9- Imóvel do antigo Cinema. Decisão de expropriar;
- B.10- Pagamento a prestações;
- B.11- Trânsito;
- B.12- Manual de contas consolidadas;
- B.13- Relatório de contas. Exercício de 2019;
- B.14- Relatório de contas consolidadas. Exercício de 2019;
- B.15- Transportes escolares;
- B.16- Mapa de pessoal. Alteração;
- B.17- Direitos de preferência.

-----**A – ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS**-----

-----O Senhor Presidente, começou por referir a atividade das fábricas de bagaço no concelho e sobre as quais está a elaborar um documento, no seguimento de uma reunião com a Ministra da Agricultura, a fim de lhe ser presente com uma proposta de atuação para resolver os impactos ambientais destas fábricas. Estamos a ouvir vários sectores. A ideia geral é propor um estudo próprio, realizado por entidade independente, para que possa ser apontada uma solução técnica. Para tal é necessário um acordo conjunto, com os representantes destas

indústrias, e todo o setor dos lagares e agricultura, do Estado e da própria Autarquia. Será necessário o apoio financeiro do Estado, e indicar um prazo para que seja colocada em prática essa solução e a sua concretização.-----

Salientou ainda que, recentemente, decorreu em tribunal uma providência cautelar, que foi indeferida, porque os parâmetros legais das emissões estavam a ser cumpridos. -----

-----Tal como tem sempre defendido, a câmara municipal mostra todo o interesse para que este problema das fábricas de bagaço seja resolvido, pelo deverá envolver-se, no sentido de se encontrar uma solução.-----

-----Informou que em face da prevista abertura ao trânsito, no próximo dia 26 de junho da A26, a proteção civil, foi chamada ao local, para uma vistoria. -----

-----No âmbito da limpeza de edifícios, uma nova empresa sediada em Coimbra, foi quem ganhou este novo concurso, pelo que nos próximos cinco meses, irá estar ao serviço da autarquia e com os trabalhadores que estavam na firma que a antecedeu. -----

-----Neste momento estão a decorrer as conversações para a revogação do contrato com a Ferrovia, para a revogação do contrato existente relativo à limpeza urbana. -----

-----Na área da cultura, os serviços elaboraram uma proposta, para que haja cinema. Esta ideia, assente em regras de segurança específicas por causa da pandemia COVID-19. -----

-----Também se vai tentar realizar sessões de cinema ou outros espetáculos em *drive-in* a ter lugar no espaço do parque de feiras e exposições. -----

-----A **Senhora Vereadora Maria José**, referiu que esteve em período de férias e estão em curso reuniões com alguns serviços. -----

-----Salientou alguns trabalhos, nomeadamente a conclusão da instalação AVAC na Biblioteca Municipal, o qual já está operacional. Este projeto está candidatado ao financiamento de eficiência energética de edifícios. -----

-----Decorreu uma reunião com a Direção Geral de Energia e Geologia e proprietários dos terrenos confinantes, a respeito da pedreira denominada "Figueirinha". Esta oferece perigo e o caminho que ali passa está interdito. Todos os proprietários dos terrenos afetados o que inclui o nosso município, devem efetuar barreiras/vedações de proteção. Numa fase posterior, deverá ser elaborado um estudo, para intervir no local, nomeadamente no talude. -----

-----Ficou consensualizado que serão feitos acordos com a empresa EDM, que irá fazer as intervenções, a título subsidiário, e sendo, posteriormente, ressarcida pelos proprietários. -----

-----Está em curso a 2ª ação de desbaratização e desratização, nos equipamentos municipais, e já foi adjudicado o serviço de limpeza e lavagem de contentores.-----

-----Os serviços da DAM, nos últimos dias, estiveram a trabalhar nos documentos contabilísticos e financeiros, os quais vão estar em discussão na presente reunião de câmara.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, disse que, no dia de ontem, teve lugar uma reunião da assembleia geral da Mobitral-EM, considerando o processo de dissolução desta empresa municipal. No seguimento desta Assembleia Geral, estamos em condições para avançar com a sua dissolução, pelo que serão efetuadas as necessárias diligências. -----

-----Estamos a acompanhar a evolução dos transportes coletivos, situação que deriva em parte do COVID-19. Falou-se com o responsável da CIMBAL que está a tratar desta matéria, para saber do ponto da situação; no entanto, não foi rececionada qualquer outra informação, para além de que irá decorrer uma reunião na próxima sexta-feira, com o IMT-Instituto da Mobilidade e dos Transportes.-----

-----Importa ter um plano B, caso não seja possível um acordo com a Rodoviária. -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, informou que decorreu na plataforma Zoom, uma reunião com a DGESTE, no âmbito da descentralização de competências na área da educação e da respetiva comissão de acompanhamento. Esta reunião teve uma ordem de trabalhos, cuja proposta foi efetuada pela câmara municipal. Foi dado o panorama geral do que foi feito, em tempo de pandemia, abordadas outras questões relacionadas com o ano escolar, e com os edifícios escolares e os equipamentos. -----

-----No dia de ontem, foi publicado em Diário da República, um despacho que faz referência à retirada de amianto dos edifícios escolares, onde surge a escola básica e secundária José Gomes Ferreira.-----

-----Iniciaram-se no dia de hoje, as inscrições para as férias de verão 2020. O grupo tem uma composição menor e com desfasamento, em face das orientações da Direção Geral de Saúde. A oferta este ano é mais alargada, em termos comparativos, com os anos transatos. Dois grupos dos 6 aos 12 anos e dos 13 aos 18 anos, será o que está previsto. -----

-----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**-----

-----**Primeiro-(373)** - Foram remetidas as certidões das deliberações da assembleia municipal da sessão ordinária de 8 de junho de 2020. A câmara tomou conhecimento. -----

-----**Segundo- (374)** -Em face do processo em curso de dissolução da Mobitral EM, remete-se informação das assembleias gerais, realizadas em 16 de dezembro de 2019 e 23 de junho do corrente ano. A câmara tomou conhecimento. -----

-----**Terceiro- (375)** -Transferência de 1.735,81€, para dissolução e liquidação imediata da Mobitral EM. A Câmara tomou conhecimento e ratificou o despacho do Senhor Presidente. ----

-----**Quarto- O Senhor Vereador Paulo Conde**, questionou sobre a posição relativamente à piscina descoberta. Haverá condições ou não para o jardim público (parque infantil) abrir, também foi uma pergunta colocada, para além de salientar que nos restantes parques do concelho, não estão colocadas as fitas de proteção.-----

-----**O Senhor Presidente**, respondeu que o assunto da piscina, está inserido em ponto desta reunião, o qual será tratado mais à frente. Sobre a proteção dos parques infantis, a gestão dos mesmos é da responsabilidade das juntas de freguesia. Relativamente ao do jardim público, as indicações e os pressupostos que levaram ao seu encerramento, mantêm-se.-----

-----**O Senhor Vereador Paulo Conde**, sobre os transportes e a rodoviária, falou com residentes em Santa Margarida do Sado e a informação que o Vereador José Guerra transmitiu, na última Assembleia Municipal, não corresponde ao que lhe foi transmitido pela população daquele lugar. Os horários não correspondem às necessidades dos munícipes de Santa Margarida do Sado. -----

-----**O Senhor Vereador José Guerra**, reiterou aquilo que transmitiu na Assembleia Municipal. -

**O Senhor Vereador Paulo Conde**, salientou que os autocarros vêm vazios, nos horários que foram feitos e, de acordo com a informação por si recolhida junto da rodoviária, foi a câmara quem os solicitou; isto para além de salientar que se fala que a câmara, através do programa "Ferreira mais perto", substitui a rodoviária. Ainda na rodoviária, foi-lhe transmitido que aquilo que se faz, é o que a câmara lhe pede. Se a CIMBAL não assume as responsabilidades, deve ser assegurado um plano B.-----

-----**O Senhor Vereador José Guerra**, esclareceu todo o enquadramento do processo. As primeiras reuniões, decorreram do COVID-19; as pessoas ficaram em casa e não haviam alunos. Ao deixar de haver passageiros, não havia carreiras. A únicas localidades que estavam a ter um autocarro até à sede do concelho, eram Peroguarda e Alfundão (mais de cinco passes). Confrontados com esta situação, a câmara tomou a iniciativa de comunicar à rodoviária que tal

U  
A  
S  
não era aceitável e no mínimo deveria haver, por semana, um transporte de acesso entre as várias localidades e a sede do concelho. A rodoviária esclareceu que havia pessoas com passe, e não era aceitável alterar, a meio do mês, os seus circuitos, no entanto ficou a garantia, que esta situação seria resolvida. Há localidades que não tem transportes, em períodos de interrupção da atividade escolar.-----

-----Nesta fase, quer Odivelas, como Santa Margarida do Sado, tem assegurado duas vezes por semana, carreiras da rodoviária, o que não acontece em período de pausa escolar. Esta foi a preocupação manifestada pela câmara. Os horários criados, também se devem à possibilidade das pessoas, não só se deslocarem à sede do concelho, mas, eventualmente, se tiverem necessidade de chegar à capital do distrito, que lhes seja assegurado a ligação do autocarro, Ferreira a Beja. -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, esclareceu que o desenho dos circuitos dos alunos, é um processo concebido de forma a que os mesmos estejam 10 minutos antes do início das aulas dentro do estabelecimento, e, após a sua conclusão, nos 15 minutos que se seguem, regressem às suas residências.-----

#### -----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 23 de junho de dois mil e vinte, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** - quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e dois euros e cinquenta e oito cêntimos. -----

-----**Não Orçamental:** duzentos e nove mil, sessenta e dois euros mil e quarenta e dois cêntimos. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

#### -----**B – ORDEM DO DIA**-----

##### -----**B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (N. 13 DE 2020)**-----

-----Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os membros da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Quer o Senhor Presidente como a Senhora Vereadora Ana Rute, apresentaram ligeiras correções, as quais foram consideradas e passam a fazer parte integrante da respetiva ata. ---

----- A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a ata n.º 13, referente à reunião de 9 junho de 2020”. -----

-----**B.2 – PONTO DA SITUAÇÃO-COVID-19**-----

-----**(376) – Primeiro-** Piscina de Ar Livre de Ferreira do Alentejo. Em face da situação atual, foi remetido a informação nº 7611/2020, no qual a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, esclarece sobre a retoma gradual do funcionamento das atividades públicas e concretamente no que respeita à utilização das piscinas ao ar livre.-----

-----No documento é recomendado que antes da reabertura das piscinas, sejam cumpridas as boas práticas de prevenção da transmissão da infeção, distanciamento social e a higiene prevista na diversa informação existente no cumprimentos dos normativos legais.-----

-----Os serviços da Divisão Social, apresentam as regras de funcionamento e medidas prevenção, as atividades a realizar e uma análise da situação atual e proposta para a sua reabertura.-----

-----Depois de análise e discussão de prós e contras, relativamente ao funcionamento da piscina, em período de pandemia COVID-19, em que foi, nomeadamente, considerada a dificuldade de organizar o espaço físico concreto das piscinas para se aplicar devidamente as medidas adequadas de salvaguarda, a restrição ao número de utentes e a habitual grande afluência de pessoas oriundas de locais diversos, o que promoveria ajuntamento e contactos mais alargados, pesando os diferentes interesses em presença, concluiu-se maioritariamente por dever colocar-se em primeiro lugar a certeza na defesa da saúde pública. -----

-----Assim, a câmara municipal, deliberou por maioria o seguinte: “Não abrir a piscina de ar livre na presente época balnear”. Teve a abstenção do Vereador Paulo Conde. -----

-----**Segundo-** Parque dos Desportos. Através da informação interna nº 4392/2020, de 22 de junho de 2020, do serviço de equipamentos lúdicos e práticas desportivas, foi remetido para a apreciação da câmara, a seguinte proposta que se transcreve *“Venho através da presente informação apresentar a proposta de desconfinamento - 2ª Fase do equipamento acima mencionado. O Parque dos Desportos dispõe de três valências para a prática desportiva: Campos de Ténis; Skate Parque; Polidesportivo. Das três apenas os campos de ténis estão a funcionar e com restrição ao nº de utilizadores: assim vimos propor que os campos possam ser utilizados da seguinte forma: Utilização livre ou informal até a um máximo de 4 pessoas por campo a fim de permitir o jogo de pares; Utilização / treinos até a um máximo de 6 atletas e 1 treinador por campo. Skate Parque - Utilização de 10 utentes (skates ou bicicletas). Tanto a utilização do skate parque como a utilização dos campos de ténis deve ser feita por períodos de uma hora. Enquanto os utilizadores permanecerem nas instalações não devem ser acompanhados por familiares ou outros, exceto as crianças com idade inferior a 10 anos que*

utilizarão o skate parque. A entrada para o Parque dos Desportos deve continuar a ser feita pela porta junto à paragem do autocarro. Os utilizadores devem-se fazer acompanhar do seu material desportivo. Por fim a terceira e última valência, ou seja, o polidesportivo deve continuar interdito, uma vez que é um espaço com características para os desportos coletivos (futebol e andebol) logo é muito difícil de cumprir com o distanciamento entre os praticantes. Caso esta proposta seja aceite a 2ª fase de desconfinamento entrará em funcionamento no próximo dia 30 de junho". -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto".-----

### -----**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foi presente à reunião de câmara, o seguinte processo de obras, o qual inclui parecer técnico emitido pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(377)** – Processo- -L-TUR- Requerente: ASOMA, referente à alteração de edifício existente- Legalização-Turismo Rural-casa de campo, sito no monte vilas boas. -----

-----Solicita a aprovação da legalização da construção existente. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" Quando estiver concluído o período de audiência prévia, remeter à reunião de câmara". -----

-----A Câmara, tomou conhecimento dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria José Efigénio, nos seguintes processos: -----

-----**(378)** - Processo- L-ACE-3/2019- Verdes Texturas, Lda. Despacho em 1 de junho de 2020- DEFERIDO; -----

-----**(379)** - Processo- L-EDI-3/2020- Sara Isabel dos Santos Ramos. Rua Diogo Cão, 6 Ferreira do Alentejo. Despacho em 6 de junho de 2020-DEFERIDO; -----

### -----**B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----**Primeiro**-Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora, por delegação de competências do Sr. Presidente, datado de 12 de dezembro de 2018, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 4013/2020, de 5 de junho de 2020. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

-----**Segundo**-Foi solicitada a autorização para a realização de cremação de ossadas, bem como o seu depósito em cendário, relativamente ao coval 236 e 250. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Aprovado”. -----

#### -----**B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**Primeiro**-De acordo com a deliberação da Câmara Municipal do dia 6 de fevereiro de 2019, foram presentes à reunião, os seguintes pedidos, integrados na forma de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, e a atividades diversas, tal como o previsto nas alíneas o) e u) do nº1 artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro:-----

-----Anexam-se os pedidos formulados e que fazem parte integrante da presente ata e solicitado pelas seguintes entidades: -----

-----**(380)** – Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo, solicitando Fornecimento de água para os autotanques.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Autorizado”. -----

#### -----**B.6 – PLANO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES DE FERREIRA DO ALENTEJO** -

-----**(381)**-Foi enviada à reunião de câmara, a informação interna nº 4264, de 17 de junho de 2020 e que se transcreve “O Plano Municipal para a Integração de Migrantes (PMIM) surge na sequência da candidatura apresentada ao Aviso 65/FAMI/2019 do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) do Alto Comissariado para as Migrações (ACM) e constitui-se como um documento de política e gestão que incorpora as estratégias de atuação concertadas das diferentes entidades que atuam, a nível local, na área das migrações e que concorrem para a concretização do processo de integração das comunidades migrantes.-----

-----O Plano Municipal para a Integração de Migrantes é coordenado pela Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, encontrando-se concebido para um universo temporal de 30 meses, com data de conclusão prevista para 29 de abril de 2022. -----

-----A elaboração do PMIM contou com o envolvimento de entidades da Rede Social e de entidades públicas e privadas que intervêm no domínio das migrações. Remete-se para aprovação da Câmara Municipal. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto e remeter à Assembleia Municipal “.-----

-----**B.7 – GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL**-----

-----**(382)** – Foi enviada à reunião de câmara, através da informação interna nº 4098, de 10 de junho de 2020, uma proposta de aditamento ao contrato, o qual tem por finalidade reformular as atividades e/ou os objetivos quantitativos, que a câmara municipal se comprometeu a desenvolver no âmbito da aprovação da candidatura a um GIP – Gabinete de Inserção Profissional, com o IEPF – Instituto do Emprego e Formação Profissional, ao abrigo da Portaria n.2 140/2015, de 20 de maio, e refere-se ao período entre 1-6-2020 e 31-5-2021.-----

-----O Senhor Presidente, aprovou e remeteu para ratificação da câmara.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”.-----

-----**B.8 – ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO. TERRENOS**-----

-----**(383)** – Foi presente à câmara uma informação para efeitos de aceitação de doação de terreno, com a área de 14.884,0 m<sup>2</sup>, onde está, em parte, situada a escola básica do segundo e terceiro ciclo e secundária desta vila.-----

-----O referido terreno tem a área acima referida e é a destacar do prédio que está descrito no registo predial com o n.º 6305, e inscrito na matriz predial urbana da união das freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, sob o artigo 15 Seção L, e encontra-se livre de quaisquer ónus ou encargos.-----

-----A doação é feita por Francisco António Madeira Valagão Barreira conforme acordado em documentação arquivada na câmara referente ao ano de 2016.-----

-----Depois de analisar, a câmara municipal deliberou o seguinte: “Aceitar a doação, livre de quaisquer ónus ou encargos, devendo o terreno ser integrado no domínio público municipal”.

-----**B.9 – IMÓVEL DO ANTIGO CINEMA. DECISÃO DE EXPROPRIAR**-----

-----**(384)** – Foi presente à reunião da câmara a informação relativa à expropriação do antigo cinema e anexos, a qual é constituída por 10 páginas, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e fica arquivada.-----

-----A referida informação conclui, na parte deliberativa, o seguinte:-----

-----“4. Proposta à Reunião da Câmara.-----

-----Assim, no momento atual do processo, e para já, importa que a câmara municipal, nos termos do artigo 10.º do código das expropriações (Lei 168/99-18/9) delibere o seguinte:-----

-----a) Confirmar a deliberação de expropriação do imóvel do antigo cine-ferreirense e anexos, sito na vila de Ferreira do Alentejo, União das Freguesias de Ferreira do Alentejo e de Canhestros, confrontando a este com rua capitão Mouzinho nsº 17 e 19, a sul com rua 25 de abril (antiga rua 28 de maio), a oeste com a rua António Feliciano de Castilho, a norte com herdeiros de José da Silva Fialho, descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o registo n.º 1419, contendo as inscrições a favor dos interessados e nas proporções abaixo indicadas (alínea c) infra), e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 809 NIP (antigo artigo 1445), com a área total de 1.102,00 metros quadrados, juntando-se planta de implantação dentro do perímetro urbano. (vd. Anexo 7).-----

-----b) Por causa de utilidade pública, dada a necessidade de intervir no imóvel por razões urbanísticas e sanitárias, e, por força direta do regime jurídico da reabilitação urbana – artigo 32.º do DL 307/2009-23/10 - e aprovação de ORU sistemática, abrangendo o dito prédio, conforme Aviso 8999/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio de 2019, e que está publicada na página eletrónica do município;-----

-----Além da norma habilitante específica, referida, do artigo 32.º do DL 307/2009-23/10, o artigo 61.º deste mesmo decreto-lei estabelece, expressamente, que podem ser expropriados os terrenos, os edifícios e as frações que sejam necessários à execução da operação de reabilitação urbana.-----

-----Ademais, em geral, o código das expropriações (Lei 168/99-18/9), prevê que os bens imóveis e os direitos a eles inerentes podem ser expropriados por causa de utilidade pública compreendida nas atribuições, fins ou objeto da entidade expropriante (artigo 1.º).-----  
É atribuição do município a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente no que respeita ao planeamento e investimento, à promoção da saúde e do ambiente, e, bem assim, ao ordenamento do território e ao urbanismo (artigos 2.º, 3.º e 23.º da lei 75/2013-12/9).-----

-----c) Os comproprietários do prédio são:-----

-----i) De três quartos: Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa, único e universal herdeiro de Maria de Fátima Sousa Reis Coelho da Costa, com residência na Rua da República, n.º 21, 7900-606 Ferreira do Alentejo;-----

-----ii) De um quarto: Francisco José Baião Toscano, com residência na Rua Capitão Mouzinho, n.º 42, 1.º, 7900-596 Ferreira do Alentejo.-----

-----Não são conhecidos da câmara municipal quaisquer outros possíveis interessados.-----

----d) A previsão do montante dos encargos a suportar, pela câmara municipal, com a expropriação, é de 220.000 mil euros (duzentos e vinte mil euros), com base no relatório de avaliação efetuada por perito da lista oficial, como estabelece o n.º 4 do artigo 10.º do código das expropriações. Este relatório já foi entregue aos interessados, aquando da tentativa de aquisição por via do direito privado, sendo, assim, do seu conhecimento, e que aqui se junta (vd. Anexo 10).-----

----e) Para o imóvel em causa, o município, em instrumento de gestão territorial, a Operação de Reabilitação Urbana, identificada supra b), bem como nas Grandes Opções do Plano, atualmente em vigor para 2020–2023, aprovadas pela assembleia municipal em 16 de dezembro de 2019, e, nos termos da lei, publicadas na página eletrónica do município, prevê para o local uma operação de reabilitação urbana consistente em abrir uma praça pública e conservar uma parte do edifício para memória do cinema e para realização de eventos culturais.

----f) Para cumprimento do disposto no artigo 17.º do código das expropriações:-----

- Averbar no registo predial;-----
- Publicar, por extrato, no diário da república, 2.ª série;-----
- Notificar os comproprietários, por ofício registado com aviso de receção;-----
- Afixar na entrada principal do prédio.-----

----g) Deve ainda comunicar-se ao membro do Governo responsável pela área da administração local.” -----

----A câmara, depois de analisar, deliberou, por unanimidade, o seguinte: “Aprovado o documento e as propostas contidas no mesmo. Ao SJI para promover o seu cumprimento”. -----

#### ----**B.10 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES**-----

----**(385)** – Foi presente à reunião da câmara, a entrada externa nº 7112/2020 de José Inácio Martins, a requer autorização do pagamento do recibo de água, referente ao mês de março para o pagamento em 12 prestações.-----

----Tem informação favorável dos serviços, nos termos do artigo 10º do Regulamento em vigor.-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”. -----

#### ----**B.11 – TRÂNSITO**-----

----**Primeiro-(386)** – Foi remetida a informação do chefe do serviço de logística e tráfego, sobre a petição formulada por alguns moradores da rua capitão Mouzinho em Ferreira do Alentejo e que se fizeram representar na última reunião de câmara. Assim, foi remetida a documentação dos munícipes e foi produzida a seguinte informação que se transcreve “Após termos tido em

consideração a opinião dos moradores e subscritores da carta anexa, mantendo igualmente a minha opinião no que se refere ao estacionamento na rua mencionada (ver ponto 2), penso que poderemos chegar a um consenso, que neste caso passa por se colocar na zona agora só autorizada a cargas e descargas e acesso a clínica, a permissão de estacionamento a qualquer outros veículos entre as 20h e as 8h, período este que por norma pouco é utilizado por outros veículos que não sejam os dos moradores. Juntar imagens atuais". -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme a informação. Deve ter-se em conta que os acessos às garagens sejam salvaguardados". -----

-----**Segundo-(387)** -Foi apresentada uma proposta de sinalização do antigo troço da EN2 no interior de Ferreira do Alentejo, tendo em conta o interesse turístico em identificar o traçado desta antiga via dentro da vila . -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a identificação da EN2 com pintura e respetiva sinalização. Em relação ao trânsito no Largo da Restauração, remete-se para melhor ponderação". -----

-----**B.12 – MANUAL DE CONTAS CONSOLIDADAS.** -----

-----**(388)** – Foi presente à reunião da câmara a informação nº 4324, de 19 de junho de 2020, da DAM e que se transcreve "*Tendo em consideração: a) o estabelecido no nº 3 do artigo 75º da referida Lei, o grupo autárquico é composto por um município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades. b) o definido no nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelo órgão executivo de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam. Considerando o exposto, informo que se encontra em anexo a proposta do "Manual de Consolidação de Contas - ano 2019", com a entidade sobre a qual o município detém o controlo- MOBITRAL, EM. Se superiormente for considerada, deverá ser remetida ao órgão executivo par aprovação e do mesmo ser dado conhecimento à Assembleia Municipal. À consideração superior". -----*

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto". -----

-----**B.13 – RELATÓRIO DE CONTAS. EXERCÍCIO DE 2019.** -----

-----**(389)** – Foi presente à reunião da câmara a informação interna nº 4272/2020, de 17 de junho de 2020 da Chefe DAM e que se transcreve “Considerando : a) o disposto no nº 1 do artº 76º da lei 73º/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, “ *Os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, ..., são apreciados pelos seus órgãos deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam.* ”; b) o disposto no nº 3 do artº 76º da lei 73º/2013, de 3 de setembro, “ *Os documentos de prestação de contas das entidades referidas no n.º 1, que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas...* ” c) o disposto no artº 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, que aprova as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, a reunião ordinária do órgão deliberativo da autarquia local prevista para o mês de abril pode realizar-se até 30 de junho de 2020. Pelo exposto, cumpre-me informar que os serviços preparam as demonstrações financeiras e o relatório, que se encontram em anexo, acompanhado da certificação de contas (versão draft- sendo o documento final, remetido à Assembleia municipal, após a aprovação por parte da Câmara Municipal), para que possa ser apreciado e aprovado pelo órgão executivo e remetido para apreciação do órgão deliberativo. À consideração superior “ . -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Paulo Conde, o seguinte: “Aprovado conforme proposto. Remeter à Assembleia Municipal.” -----

-----**B.14 – RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS.EXERCÍCIO DE 2019** -----

-----**(390)** – Foi presente à reunião de câmara a informação interna nº4323/2020, de 19 de junho de 2020, da Chefe DAM e que se transcreve “Considerando: 1- o disposto no nº 2 do artº 76º da lei 73º/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, “ *Os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam*”; 2- o disposto no número 5 do “manual de consolidação de contas do município para o ano 2019” , em que está definido que a Divisão de Administração Municipal é responsável pela preparação das demonstrações financeiras individuais do município e

*demonstrações consolidadas, tendo as mesmas que ser elaboradas e aprovadas de acordo com os prazos previstos na legislação em vigor". Pelo exposto, cumpre-me informar que os serviços preparam as demonstrações financeiras e o relatório consolidado, que se encontram em anexo, acompanhado da certificação de contas (versão draft- sendo o documento final, remetido à Assembleia municipal, após a aprovação por parte da Câmara Municipal), para que possa ser apreciado e aprovado pelo órgão executivo e remetido para apreciação do órgão deliberativo. À consideração superior " . -----*

*-----A Câmara depois de analisar, deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Paulo Conde, o seguinte: "Aprovado conforme proposto. Remeter à Assembleia municipal." -----*

**-----B.15 – TRANSPORTES ESCOLARES. -----**

*-----**(391)** –Foi presente à reunião a informação interna nº9145/2019, de 12 de novembro de 2019, do Divisão de Cultura / Serviço Educação e Biblioteca e que se transcreve "No sentido de assegurar o transporte de alunos do concelho de Ferreira do Alentejo, com residência em Figueira dos Cavaleiros e Santa Margarida do Sado, cumprindo-se assim, o previsto em Plano Anual de Transportes, apresentam-se, em anexo, as carreiras especiais que carecem de protocolos com a Rodoviária do Alentejo, bem como o valor a comprometer".-----*

*----Em 15 de junho de 2020, a Chefe DC informou tal como em seguida se transcreve:" Tomou-se em conta a infor do vereador. Estes protocolos dizem respeito ao atual ano letivo e já deveriam ter sido assinados pois o serviço está a ser assegurado. Os mesmos foram mantidos, sem qualquer atualização desde 2004 até 2018 pela CMFA pelo que o SEB tratou de os atualizar. Assim, adequaram-se as minutas dos mesmos em articulação com a rodoviária logo em 2019, porém, a resposta tardou e só chegou em 2020. Com o encetar de novo ano letivo e caso a Cimbal avance com a contratação dos circuitos de transporte escolar para o conjunto de municípios que a integra, no próximo ano letivo, serão reencaminhadas as informações devidas. As carreiras apresentadas nos protocolos, tem como propósito assegurar as necessidades de transporte escolar. Relativamente à data dos protocolos esta refere-se ao início do ano letivo, altura em que se deu início ao serviço. Estes protocolos vêm responder ao perguntado no ponto 7 deste roteiro e atender ao pedido no ponto 8 pela DAM que os mantinha " . -----*

*-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Retornar aos Serviços para melhor informação". -----*

**-----B.16 – MAPA DE PESSOAL. ALTERAÇÃO. -----**

-----**(392)** – Foi presente à reunião da câmara, a informação interna nº 3728 de 26 de maio de 2020, da Chefe DAM e que se transcreve “De acordo com o despacho que consta da informação interna nº ( em anexo) , e do discutido em reunião , foi efetuada a 2ª alteração mapa de pessoal para o corrente ano, nos seguintes termos: a) postos de trabalho que ficaram vagos por aposentação dos titulares, e que se pretendem ocupar por procedimento concursal- 3 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, integrados 2 - SAD e 1- SLT b) postos de trabalho, que ficaram vagos por aposentação dos titulares(2); falecimento(1), não consolidação de mobilidade na categoria(1),e consolidação intercarreiras(1) e para o qual foi dado indicação superior, para proceder à extinção dos lugares- b1)4 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, integrados 1- DC , 1- SLTe 2- SEB ; b2)1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, integrados no SI c) extinção de 1 posto de trabalho cativo na carreira/categoria de Técnico Superior ; d) criar 3 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, a integrar 1 - SAARS; 1 - SLT, 1 - SAD.-----

-----Mais informo que nos termos do artigo 29º da lei 35º/2014, de 20 de junho, a presente alteração, deve sob proposta da câmara, ser remetida para apreciação e deliberação da assembleia municipal. À consideração superior” .-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto. Remeter à Assembleia Municipal”.-----

#### -----**B.17 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA.**-----

-----**(393)** – Através do site “Casa Pronta”, deu entrada nos serviços o anúncio nº12827/2020 datado de 18/05/2020, através do qual a Srª Ana Isabel Mendes Lopes, na qualidade de proprietário do prédio urbano, sito em Odivelas, inscrito na respetiva matriz sob o número 1909, solicita à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €30.000. Contém informação dos serviços da DUOP, onde faz referência que não se vê interesse em exercer o direito de preferência.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A câmara não pretende exercer o direito de preferência”.-----

#### -----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Não houve.-----

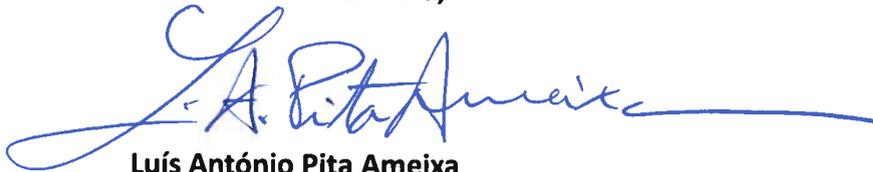
#### -----**D. – MINUTA DA ATA**-----

-----Aprovada por unanimidade.-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezanove horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----E eu, Albano Rodolfo Fico, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi.-----

**Presidente da Câmara,**



**Luís António Pita Ameixa**

